

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.947 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) às seguintes classificações orçamentárias:

020502 Departamento de Obras e Serviços Públicos
15 Urbanismo
451 Infra - Estrutura Urbana
1501 Planejamento Urbano
1.087 Pavimentação da Rua Lairton Borges Simão
449051 Obras e Instalações..... R\$ 420.000,00
(quatrocentos e vinte mil reais). DR 168

020502 Departamento de Obras e Serviços Públicos
15 Urbanismo
451 Infra - Estrutura Urbana
1501 Planejamento Urbano
1.071 Recapeamento / Pavimentação de vias urbanas
449051 Obras e Instalações R\$ 180.000,00
(cento e oitenta mil reais). DR 168

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados a anulação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na ficha 154 Fonte 168, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 18 de agosto de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:C7F9AA57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/08/2022. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>